



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2020 **Pregão nº 81/2020**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.014.370/0001-67, neste ato representada por **Dalci Dambros**, portador do CPF nº 546.515.499-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 792,00(Setecentos noventa dois reais).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e segunda do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	128	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO 20 MG (BR0267712)	GEOLAB		CAPS	39.600	0,092	3.643,20
TOTAL								3.643,20

Cláusula segunda - Do preço:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 42.303,20**(Quarenta dois mil trezentos e três reais vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MILENA
DAMBROS:087347
56906

Assinado de forma digital por
MILENA
DAMBROS:08734756906
Dados: 2021.04.27 13:34:13
-03'00'



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/04/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

MILENA
DAMBROS:08734756906

Assinado de forma digital por
MILENA DAMBROS:08734756906
Dados: 2021.04.27 13:34:24 -03'00'

ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA
CNPJ n.º 12.014.370/0001-67
Dalci Dambros
CPF n.º 546.515.499-34



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 259/2020
Pregão N° 81/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA;

VALOR REAJUSTE: 792,00

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DALCI DAMBROS - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>20/04/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2246</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>20/04/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1952</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DA SERRA DO SUL
 RESOLUÇÃO Nº 006/2021 de 14 de abril de 2021.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da PAS- Programação Anual de Saúde de Flor da Serra do Sul, para o ano de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2021, tendo por local à Sala de Reuniões do Centro Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde (UBS), no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 007/1993 e alterações posteriores;

Considerando disposto na Lei 8.080/90 e 8.142/90, combinadas com o Decreto 7.508/2011, Lei 141/2012 e de acordo com a Portaria Ministerial 2.135/2013 e demais pertinentes;

Após apresentação e esclarecidas às dúvidas foi submetido à apreciação da PAS- Programação Anual de Saúde pela Plenária, que por consenso e à unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a PAS – Programação Anual de Saúde do município de Flor da Serra do Sul para o ano de 2022.

Art. 2º – Encaminhar a presente Resolução para HOMOLOGAÇÃO do Prefeito Municipal, por meio de ato do Poder Executivo e que seja dada a publicidade na forma da Lei.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul (PR), 14 de abril de 2021.

Valdinei Battisti
 Valdinei Battisti
 Secretário Municipal de Saúde

Laila K. Reisdorfer Cecchin
 Laila K. Reisdorfer Cecchin
 Presidente do CMS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2020
Pregão Nº 81/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender à Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA;
 VALOR REAJUSTE: 792,00
 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: DALCI DAMBROS - Representante Legal

A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microorganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microorganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerada antisséptica, o álcool em gel ajuda a evitar o contágio pelo novo coronavírus. O recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Anvisa é usar soluções onde há concentração de 70% de álcool etílico.

O álcool em gel também deve ser utilizado para desinfetar celulares, teclados, maçanetas e outros objetos

Recomendada concentração de 70% álcool

álcool em gel

Jornal Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 Objeto: Aquisição de materiais, vacinas e insumos veterinários para atendimento às necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
 CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	APLICADOR DE BRINÇOS TIPO ALICATE com sistema de agulhas universal para grandes e pequenos ruminantes, material fabricado em metal de alta resistência com agulhas de aço, acompanhada de agulha reserva para reposição.	CRIZAN		UN	4,00	152,6	610,64
1	7	BAINHA PARA APLICADOR DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL cortada embalada individualmente, pacote com 50 unidades	AGROZO OTEC		PACOT	40,00	28,20	1.128,00
1	17	SEMENTE DE AVEIA CICLO LONGO melhorada e selecionada, para aproveitamento em pastoreio, cobertura, silagem e grãos.	POZZA		KG	3.750,00	4,26	15.975,00
1	23	UREIA fertilizante sólida para adubação, a base de nitrogênio. Saco de 40kg.	FERTIPAR		SACAS	180,00	145,00	26.100,00
TOTAL								43.813,64
COSTAVET AGRONEGÓCIOS LTDA								
1	8	BASTAO MARCARDOR DE CERA AZUL 54G	MSCHP ERS		UN	8,00	8,60	68,80
1	9	BASTAO MARCARDOR DE CERA VERMELHO 54G	MSCHP ERS		UN	8,00	8,60	68,80
1	14	LIVAS ESPECIAL FLEX 80CM em E.V.A. siliconado para palpiação retal e inseminação artificial. Caixa com 100 unidades.	CRYOFA RM		CAIXA	40,00	46,16	1.846,40
TOTAL								1.984,00
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA								
1	4	AGULHA VETERINÁRIA HIPODÉRMICA 4,0x0,7, para aplicação de tuberculina. Caixa com 12 unidades.			CAIXA	8,00	30,59	244,78
1	5	ANTÍGENO ACIDIFICADO TAMPONADO (AAT para diagnóstico de brucelose, com 160 doses.			FRASC	19,00	228,13	4.334,52
1	10	BRINCO PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOVINOS numerados sequencialmente, material: poliuretano, com proteção contra raios uv, com logomarca do município, marcação indelevel a laser, comprimento, largura 69 mm a 72 mm x 55 mm, com macho contra pino para aplicação tipo alicate agulha, cor amarelo.			UN	3.000,00	2,379	7.139,70
1	12	FITA PARA PESAGEM DE BOVINO DE LEITE medidas em centímetros e quilogramas.			UN	4,00	76,75	307,00
1	13	ODO PARA SANITIZAÇÃO antisséptico, desinfetante, germicida e bactericida, 1litro			UN	10,00	39,50	395,00
1	15	MARCA A FOGO de inox para brucelose, nº 1(tum)			UN	1,00	31,00	31,00
1	18	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo com trava para prevenir a separação entre o embolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico.			UN	300,00	1,656	496,89
1	19	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo com trava para prevenir a separação entre o embolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico.			UN	100,00	1,50	150,00
1	21	TUBERCULINA AVIÁRIA 50 DOSES			FRASC	60,00	142,95	8.577,54
1	22	TUBERCULINA BOVINA 50 DOSES			FRASC	60,00	142,95	8.577,54
1	24	VACINA B19 para imunização de fêmeas bovinas contra brucelose, frasco com 15 doses.			FRASC	180,00	25,15	4.528,78
TOTAL								34.782,75
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI								
1	2	AGULHA DE METAL CALIBRE 10X12, para aplicação de vacinas. caixa com 12 unidades.	HOPPNER		UN	10,00	22,68	226,80
1	3	AGULHA SISTEMA VACUTAINER, CALIBRE 25X0,80 agulhas a vácuo para coleta múltipla de sangue. Caixa com 100 unidades.	HOPPNER		CAIXA	30,00	66,15	1.984,50
TOTAL								2.211,30

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/04/2021.
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

BOLETIM COVID-19

Dia 19/04/2021

EM INVESTIGAÇÃO	10
ATIVOS	70
POSITIVADOS	914
RECUPERADOS	820
INTERNADOS	05
ÓBITOS	24

PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO DE MÃOS DADAS COM O POVO

Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO Nº 3.754/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Dra. CARMELA LOURO CANEPPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná;

Considerando a passagem ocorrida no dia 17 de abril de 2021 da Dra. CARMELA LOURO CANEPPA;

Considerando os inestimáveis e relevantes serviços prestados a Saúde Pública de nosso Município, a qual sempre foi considerada por todos uma profissional defensora da humanização, que se dedicou ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, com muito carinho, cuidou de muitos que enfrentaram o COVID-19, com propriedade e dedicação;

Considerando, enfim, o dever que tem o Município de Santo Antônio do Sudoeste de homenagear aqueles que passaram pela vida pública, expressando o sentimento de perda;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Santo Antônio do Sudoeste, pelo prazo de três dias, como sinal de pesar pelo falecimento da **Dra. Carmela Louro Caneppea**, ocorrido no dia 17 de abril de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:15D67782

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 259/2020**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 259/2020**

região Nº 81/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA;

VALOR REAJUSTE: 792,00

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DALCI DAMBROS - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2A3D4188

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **ALLYN SALES DOMINGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 15/04/2008, conforme Portaria 087/08 de 15/04/2008, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 15/04/2020 a 14/04/2021, a partir de 20/04/2021, devendo retornar ao trabalho em 20/05/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 19 de abril de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:566FE4C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **LEANDRO CANDIDO DA SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado por esta Prefeitura Municipal em 16/09/2010 conforme Portaria 157/10 de 16/09/2010, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 16/09/2019 a 15/09/2020, a partir de 03/05/2021, devendo retornar ao trabalho em 02/06/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 19 de abril de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:C271E147

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 186/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **ROMARIO FERREIRA DE SOUZA, APONTADOR**, nomeado por esta Prefeitura Municipal em 01/04/1989 conforme Portaria 297/89 de 17/05/1989, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/04/2016 a 30/03/2017, a partir de 03/05/2021, devendo retornar ao trabalho em 02/06/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 19 de abril de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:3102FF95

AO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
At. Comissão Permanente de Licitações
Pregão 81/2020

REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67, sediada na Rua Marechal Deodoro, 177, Cristo Rei, Pato Branco - PR, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, baseado na alínea "d" do inciso II do art. 65 da lei feral nº 8666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, comprovação de valor através de notas fiscais em anexo, demonstrando o valor atual, para a satisfação das exigências legais, vem através deste, **respeitosamente solicitar:**

Do Objeto:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
128	CPR	OMEPRAZOL 20MG	GEOLAB	0,072

Seu custo anterior, de acordo com nota fiscal de seu fabricante em anexo, era de R\$3,29 a caixa com 56 comprimidos o que nos dá um custo unitário de **R\$0,058**.

Atualmente, seu custo sofreu um aumento considerável, conforme nota fiscal em anexo, seu custo atual passou para R\$4,19 a caixa, ou seja, **R\$ 0,074 o comprimido**.

Desta forma, aplicando-se a mesma margem vencida em pregão, de **25%** solicita-se reequilíbrio a considerar:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
128	CPR	OMEPRAZOL 20MG	GEOLAB	0,092

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2021

Dalci Dambros

Dalci Dambros
CPF: 546.515.499-34
RG: 6.686.835-4
Sócio/Administrador

12.014.370 / 0001-67

ABC Dist. de Medicamentos LTDA
Rua Marechal Deodoro, 177
Bairro Cristo Rei - Cep.: 85.507-520
Pato Branco - Paraná

RECEBEMOS DE BLUMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 30.142,48 DESTINATÁRIO: ABC DIST DE MED LTDA - RUA MARECHAL DEODORO, 177 CRISTO REI PATO BRANCO-PR

NF-e
Nº. 000.139.019
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BLUMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA JOHANN SACHSE, 3020
SALTO DO NORTE - 89070-541
BLUMENAU - SC Fone/Fax: 4733376703

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.139.019
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 1117 9113 0300 0169 5500 1000 1390 1911 2680 8660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200190488059 - 24/11/2020 14:09:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercad.Acquir.ou Receb.Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257031090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990390436

CNPJ

17.911.303/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ABC DIST DE MED LTDA

CNPJ / CPF

12.014.370/0001-67

DATA DA EMISSÃO

24/11/2020

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, 177

BAIRRO / DISTRITO

CRISTO REI

CEP

85507-520

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/11/2020

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

FONE / FAX

PR

46999721820

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9052126301

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:09:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004
Venc. 14/12/2020	Venc. 01/01/2021	Venc. 22/01/2021	Venc. 12/02/2021
Valor R\$ 7.535,62	Valor R\$ 7.535,62	Valor R\$ 7.535,62	Valor R\$ 7.535,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
30.142,48	3.617,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.134,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.142,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.428.307/0008-64

ENDEREÇO

RUA BERNARDINO JOSE DE OLIVEIRA, 100

MUNICÍPIO

BLUMENAU

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255341725

QUANTIDADE

120

UNIDADES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

275,720

PESO LÍQUIDO

251,720

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0330	+ OMENAX 20mg c/56 caps - 2012887 - 34,15 PMC: 34.15	30049069	000	6102	UN	7.192,0000	4,1900	30.134,48	30.142,48	3.617,10		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: - ICMS SUJEITO A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CFME DECRETO 6.080/12, ANEXO X, SEÇÃO XXII. **
N.PED: 144165 REP: 102 A.S.: v2020 Val.: 18/12/2020- Aliquota interna ICMS PR 18% conforme Decreto 731/15. Redução da base de cálculo ICMS para a carga tributária resultar em 12% conforme Decreto 953/15 * MERCADORIA DESTINADA A ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDOR RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO DO ICMS ST * Email do Destinatário: financeiro@abcdistribuidora.far.br
ST: DANFE
EMAILTRANSPORTADOR: nfe.bw@expressosaomiguel.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/07/2020 VALOR TOTAL: R\$ 39.480,00 DESTINATÁRIO: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA MARECHAL DEODORO, 177 CRISTO REI PATO BRANCO-PR

NF-e
Nº. 000.300.709
Série 055

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
LOC RODOVIA BR-277, SN
CASCAVEL VELHO - 85818-560
CASCAVEL - PR Fone/Fax: 4530378800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.300.709
Série 055
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0712 8213 7200 0168 5505 5000 3007 0910 0300 1129

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200139423529 - 31/07/2020 16:46:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9054062645

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9054431608

CNPJ

12.821.372/0001-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

12.014.370/0001-67

DATA DA EMISSÃO

31/07/2020

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, 177

BAIRRO / DISTRITO

CRISTO REI

CEP

85507-520

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/07/2020

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9052126301

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:46:19

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Venc.	15/08/2020	Venc.	30/08/2020	Venc.	14/09/2020	Venc.	29/09/2020
Valor	R\$ 9.870,00	Valor	R\$ 9.870,00	Valor	R\$ 9.870,00	Valor	R\$ 9.870,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
39.480,00	4.737,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.480,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.480,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

15.488.297/0012-06

ENDEREÇO

RUA JOSE ANTUNES FERREIRA, 83

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075302808

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3632	OMENAX 20MG CX C/ 56 COMP C/56 PMC: 3.29 pRedBC=0,00%	30049069	051	5102	UN	12.000,0000	3,2900	39.480,00	39.480,00	4.737,84		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: /*** DESC R\$1600,00 REF A CREDITO ***/ Email do Destinatário: farmaceutico@abcdistribuidora.far.br
Inf. fisco: /ICMS DIFERIDO EM 33,33% CONF. ART. 108 RICMS/PR DECRETO 7.871/2017 (Valor Diferimento R\$ 2368,56)/MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PELO DESTINATÁRIO CONFORME ART. 124 DA
SECAO XXIV DO ANEXO X DO RICMS/PR./Total M3 12000,00 www.pr.gov.br/proconpr -0800-41-1512 R.Alameda Cabral, 184
Centro-Curitiba-PR CEP 80410-210 - Fax(41)3219-7400 O adquirente fica ciente quanto aos descontos incondicionais recebidos]

RESERVADO AO FISCO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.


ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 081/2020

FORNECEDOR: ABC Distribuidora de Medicamentos – LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/04/2021.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 259/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 259/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, "b", do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

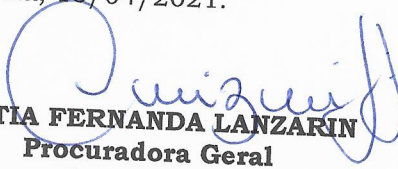
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/04/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 081/2020

CONTRATO: 259/2020

FORNECEDOR: ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 59.112,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/10/2021

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 16/04/2021.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 081/2020

CONTRATO: 259/2020

FORNECEDOR: ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 59.112,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/10/2021

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 792,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/10/2021

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 59.112,00, para R\$ 59.904,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/04/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeiro